



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 448 - DE 16 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.01.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo do Estado do Pará, tendo por objetivo a elaboração de um estudo a ser feito pelo Escritório Modelo do Curso de Economia da UFPA, sobre o Sistema Fazendário Estadual; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 17.370/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
16 de janeiro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração